



Código de Conduta

Novembro
2006

PLANO

CARTA DE ÉTICA – MÉDICOS DO MUNDO (MDM)

1. Quem somos?

A Médicos do Mundo foi fundada em França em 1980. Hoje é uma rede internacional de 16 organizações tendo sido firmemente construída à volta desta associação original.¹ Cada uma das organizações internacionais de Médicos do Mundo tem o seu próprio estatuto legal. As delegações desenvolvem livremente os seus projectos humanitários dentro do quadro dos princípios e valores da rede internacional dos Médicos do Mundo.

A Médicos do Mundo é uma organização internacional médica que conta com o empenhamento dos seus membros (a sua maioria profissionais da saúde) para ajudar as populações mais vulneráveis no mundo. A Médicos do Mundo é independente política e financeiramente, e está constantemente preocupada com a qualidade e a eficácia das suas missões nacionais e internacionais.

2. Como trabalhamos?

Fornecimento de ajuda

A primeira missão de Médicos do Mundo é fornecer ajuda. Os voluntários da associação comprometem-se a ajudar gratuitamente todas as populações vulneráveis: vítimas de desastres naturais, fome, doenças (endémica ou epidémica, particularmente a SIDA), vítimas de conflito armado, violência política, refugiados, pessoas deslocadas, grupos minoritários, crianças de rua, drogados e, em geral, todos os que são excluídos dos cuidados de saúde.

Dever de testemunhar

Para assegurar a efectividade do seu trabalho, a Médicos do Mundo tem de ir mais além do que a prestação dos cuidados de saúde. Através da prática médica e em total independência, Médicos do Mundo testemunham as limitações do acesso à ajuda e à violação dos direitos humanos e dignidade. A organização influencia os políticos num esforço para melhorar a situação dos civis.

Devido à sua natureza não-governamental e à sua presença junto das populações locais, os Médicos do Mundo também são capazes de trabalhar como intermediários entre pessoas marginalizadas e o seu Estado, as suas administrações e instituições internacionais.

Os valores básicos dos Médicos do Mundo são:

- Solidariedade,
- Humanidade,
- Igualdade,
- Universalidade,
- Justiça e denúncia do intolerável.

A rede Internacional da Médicos do Mundo inclui dezasseis delegações (associações que implementam as suas próprias acções): Alemanha, Argentina, Bélgica, Canadá, Espanha, Estados Unidos da América, França, Grécia, Holanda, Japão, Luxemburgo, Portugal, Reino Unido, Suécia, Suíça, Turquia.

Nas suas actividades a Médicos do Mundo mantêm-se fiel aos seguintes princípios:

- Empenhamento,
- Independência,
- Competência,
- Responsabilidade,
- Transparência.

Estes valores e princípios estão cobertos na Carta de Cracóvia e o projecto que estabelece os Médicos do Mundo como uma associação na sua versão de 1995 (Ver anexo 1 e 2 por favor)

3. Porque é que a Médicos do Mundo precisa de uma Carta de Ética?

Como uma organização internacional não governamental a Médicos do Mundo sente que tem a responsabilidade de garantir a qualidade das suas acções e assegurar que a qualidade do seu trabalho humanitário está em constante melhoria. Com esta finalidade, os padrões de comportamento das pessoas que trabalham para a Médicos do Mundo a nível nacional ou num país estrangeiro deve ser claramente definido. Esta é a razão principal pela qual a Médicos do Mundo decidiu definir as regras directivas do comportamento e atitudes dos voluntários, membros, pessoal assalariado e pessoal local que trabalha para a organização.

Até mais do que no território pátrio, quando a trabalhar no estrangeiro a linha divisória entre a vida profissional e privada torna-se confusa. Equipas expatriadas e locais representam a associação aos parceiros e às populações locais com quem a associação está a trabalhar. Todos os gestos e comportamentos podem ser interpretados em relação a Médicos do Mundo.

4. Regras de comportamento:

4. 1.Em serviço:

Todos os que trabalham para os Médicos do Mundo devem:

- 4.1.1. Respeitar as leis do país da missão (especialmente as leis laborais).
- 4.1.2. Respeitar as regras internas da missão.
- 4.1.3. Respeitar as horas de trabalho.
- 4.1.4. Manter-se fiel às regras de segurança.
- 4.1.5. Vestir-se apropriadamente, em especial quando em representação da organização.
- 4.1.6. Respeitar a população local, os seus costumes, religião e tradições, desde que não colidam com os Direitos Humanos Internacionais.
- 4.1.7. Respeitar o segredo profissional e não divulgar informação confidencial em representação da associação ou em relações pessoais externas.
- 4.1.8. Pedir autorização à direcção da respectiva delegação antes de falar oficialmente em nome de Médicos do Mundo.

4.1.9. Exercer autoridade sem agressão ou violência, caso se torne necessário.

4. 2. Quando fora de serviço todos os que trabalham para a Médicos do Mundo estão proibidos de:

4.2.1. Praticar medicina ilegalmente (todos os expatriados são facilmente identificados como médicos), ou recomendar medicação ou remédios se não forem nem médicos nem farmacêuticos.

4.2.2. Aceitar ofertas com ou sem valor.

4.2.3. Aceitar outro trabalho remunerado (consultas privadas, aconselhamento e ajuda técnica, etc.) sem a aprovação da direcção da delegação apropriada. O pessoal local contratado numa actividade paralela não deve usar a sua filiação com a organização para ganho pessoal.

4.2.4. Agir de modo agressivo ou violento para com colegas expatriados ou pessoal local.

4.2.5. Comportar-se de um modo que possa ser considerado um embaraço moral ou sexual para colegas expatriados ou pessoas locais.²

4.2.6. Ocupar-se em relações sexuais no trabalho.

4.2.7. Usar, armazenar ou traficar drogas /substâncias psico-estimulantes ilícitas. A posse, consumo, armazenamento ou o tráfico de drogas, sejam elas consideradas duras ou leves, são ilegais na maioria dos países onde os Médicos do Mundo estão envolvidos. Em suma, o consumo de drogas altera o comportamento e as capacidades profissionais.

4.2.8. Ir ou estar no trabalho num estado de intoxicação. Mesmo não sendo proibido pela lei doméstica, o álcool deve ser consumido com moderação.

4.2.9. Possuir armas de fogo.

² O embaraço moral deve ser entendido como uma série de acções contínuas prejudiciais a uma pessoa, aos seus direitos, à sua dignidade, à sua saúde moral ou física e significado tornar as condições de trabalho da pessoa em causa mais difícil (por exemplo, impedi-los de se expressarem, mantê-los à distância ou humilhando-os, etc.) O embaraço sexual inclui todas as

formas de comportamento por palavras acções e gestos com uma conotação sexual indesejável e ofensiva.

4.3. Outras recomendações

Recomenda-se não:

- 4.3.1. Usar equipamento de missão para outros fins. O uso do equipamento oficial para propostas pessoais deve ser moderado.
- 4.3.2. Subornar.
- 4.3.3. Levar um estilo de vida desproporcional à situação económica do país.

4.4. Comportamento em lugares públicos

É provável que o comportamento privado de pessoas envolvidas em actividades humanitárias tenha repercussões na implementação de actividades da organização para a qual trabalham. O comportamento privado das pessoas que trabalham para a Médicos do Mundo podia, assim, ter um impacto negativo na imagem da organização, nas suas actividades, e, indirectamente, nas comunidades beneficiárias. Os expatriados devem ter conhecimento que aos olhos das autoridades e das populações locais mesmo fora das horas de trabalho representam a missão e os valores e princípios dos Médicos do Mundo. O que dizem e fazem em público pode ser interpretado deste modo.

Por estes motivos as pessoas que trabalham para os Médicos do Mundo não podem:

- 4.4.1. Beber álcool dum modo “excessivo e repetido”.
- 4.4.2. Consumir, armazenar ou comercializar substâncias psico-activas ilícitas (Pelas mesmas razões do artigo 4.2.7.).
- 4.4.3. Comprometer-se em sexo com prostitutas.³
- 4.4.4. Ter um comportamento agressivo, agir violentamente (excepto em legítima defesa) ou expressar opiniões racistas.
- 4.4.5. Possuir armas de fogo.
- 4.4.6. Exibir os seus pontos de vista ideológicos, políticos ou religiosos (ou tentar ganhar convertidos).
- 4.4.7. Expressar publicamente discordância com as decisões ou políticas da associação. Em caso de desacordo, o assunto deve ser levado à atenção das pessoas apropriadas na direcção da delegação.
- 4.4.8. Falar em público em nome da associação sem acordo prévio da direcção da delegação.
- 4.4.9. Usar sistematicamente os veículos da Médicos do Mundo para uso pessoal. O pessoal da MdM deve também saber que qualquer pessoa que utilize um veículo da MdM está identificado como representante da associação e deve, por isso, comportar-se em conformidade.

4.5. Acompanhantes de voluntários e elementos do pessoal

Qualquer pessoa que acompanhe um voluntário ou um elemento do pessoal reflecte indirectamente os valores e princípios da Médicos do Mundo e não pode:

4.5.1. Em nenhuma circunstância se podem envolver na direcção ou nas actividades do projecto.

Qualquer comportamento que quebre as regras listadas acima pode ser prejudicial à confiança depositada na Médicos do Mundo, pôr em perigo o sucesso da missão e ameaçar a segurança de outras pessoas envolvidas na implementação do projecto.

Todas as quebras deste código de comportamento serão tratadas de um modo especial.

5. Comportamento conducente à exclusão imediata da associação:

Todo o comportamento que viole os direitos humanos básicos, a lei internacional, e particularmente a lei humanitária internacional está estritamente proibido. Este tipo de comportamento, e particularmente quando envolve:

- 5.1. Fornecimento de ajuda humanitária por favores sexuais ou em dinheiro.
- 5.2. Comportar-se deliberadamente de forma violenta e perigosa com outras pessoas.
- 5.3. Ter relações sexuais com prostitutas, menores, relações sexuais de natureza pedófila (desculpar-se com a ignorância da idade não é uma desculpa válida) e violação.

Levará à imediata e final expulsão da associação.

A Carta Europeia de Acção Humanitária
Cracóvia, 31 de Março de 1990

Recuso todas as formas de discriminação entre indivíduos e grupos religiosos ou étnicos.
Recuso permitir intolerância, racismo e anti-semitismo, juro denunciá-los e impedi-los,

Recuso a exclusão resultante de pobreza e insegurança,

Recuso aceitar que a ciência possa justificar a opressão ou a tortura física ou psíquica, que possa aviltar a dignidade humana,

Juro fazer tudo o que estiver ao meu alcance para assegurar o respeito pelos equilíbrios ecológicos,

Juro dar ajuda a todas as vítimas de desastres naturais ecológicos ou políticos, no meu próprio país e para além das suas fronteiras,

Juro fazer tudo o que puder para assegurar a aplicação do direito de todas as organizações de assistência não estatais, actuando imparcialmente, para fornecer ajuda humanitária às vítimas, sem discriminação e em todas as circunstâncias,

Juro fazer o que puder para assegurar o respeito e aplicação da Convenção Internacional dos Direitos da Criança em todos os países do mundo,

Declaro que o princípio de não-intervenção acaba onde o risco de não assistência começa,

Juro testemunhar o horror se ele estiver dissimulado,

Juro combater a barbaridade se ela for restabelecida.

**A MÉDICOS DO MUNDO É UMA ORGANIZAÇÃO HUMANITÁRIA
INTERNACIONAL CUJA MISSÃO É:**

Providenciar **ajuda médica** às populações mais vulneráveis quando confrontadas com crises de exclusão da sociedade, em França e por todo o mundo,

Encorajando o **empenhamento voluntário** de médicos, de outros profissionais de saúde, tanto quanto profissionais de outros campos requisitados para as suas actividades,

Recrutando **toda a ajuda competente** requerida para levar a cabo a sua missão,

Procurando sempre dar **prioridade às relações a nível da comunidade local** com as populações que estão a ser cuidadas.

**A MÉDICOS DO MUNDO, BASEADA NA SUA PRÁTICA MÉDICA E COM
TOTAL INDEPENDÊNCIA**

Identificam as ameaças e crises potenciais à saúde no sentido de ajudar a impedi-las,

Mobilizam parceiros para campanhas de solidariedade que transcendem o campo médico,

Denunciam as violações dos direitos humanos e especialmente a recusa ao acesso aos cuidados de saúde, através dos seus testemunhos,

Desenvolvem acessos e práticas de saúde pública por todo o mundo, baseados no respeito pela dignidade humana,

Empenham-se numa relação de total abertura com os doadores,

Fazem campanha para estabelecer os **princípios médico-humanitários** baseados na ética da responsabilidade.